



ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 01/2026

A professora Roselei Fachinetto, lotada no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Envolvimento dos receptores ativados por proliferadores do peroxissoma (PPAR- γ) e dopamina D3 na modulação de sintomas tipo esquizofrenia e efeitos adversos motores.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Registro na UFSM nº	062620
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Biológicas II – Farmacologia - Neuropsicofarmacologia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (As) acadêmicos (as) aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail da coordenadora da proposta (roselei.fachinetto@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **I)** dados de cadastro (**Anexo 2A**); **II)** currículo modelo Lattes atualizado (enviar em formato pdf); **III)** carta de intenções (**Anexo 2B**) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à

temática do projeto acima especificado. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; **(IV)** ter disponibilidade específica de horários para rotina de laboratório (pelo menos 12 h semanais); **(V)** histórico escolar atualizado no curso de graduação em Farmácia ou Medicina; **(VI)** participar de entrevista. Caso possua, o(a) candidato(a) deverá anexar junto aos documentos enviados o Certificado de Curso de Capacitação Teórico-Prático em Ética e Uso de Animais de Laboratório. O horário e local da entrevista (a ser realizada no dia 06 de julho de 2026), serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 05 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 1 – Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse do(a) aluno(a), as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à temática do projeto **(peso de 30% da nota)**.
- 2 - Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a) em temática relacionada ao projeto de pesquisa, bem como sua experiência em participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos/congressos **(peso de 20% da nota)**. Para fins de pontuação neste item, enviar apresentação de resumos em eventos científicos (cada resumo corresponde a 0,25 pontos), autoria ou coautoria de artigos científicos publicados (5 pontos por artigo), participação como bolsista em projeto de pesquisa (5 pontos por ano de participação, devendo o comprovante ser o arquivo obtido a partir do portal de projetos), participação como bolsista de monitoria em disciplina de Farmacologia (2 pontos por ano de participação, devendo ser anexado comprovante), apresentação de resumo em congressos, simpósio ou Jornada Acadêmica (0,25 por resumo apresentado). Para que estes itens sejam considerados, o candidato deverá encaminhar comprovantes juntamente com a inscrição. O não envio de comprovantes acarretará nota 0 (zero) para este item. Ao candidato com maior pontuação será atribuído o valor 2,0 e os demais serão calculados proporcionalmente.
- 3 - Histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) aluno(a) **(peso de 20% da nota)**, sendo a nota 10 equivalente a 2,0 e as demais notas calculadas proporcionalmente.
- 4 – Entrevista: será avaliada a experiência do(a) candidato(a) relatada na carta de intenções, principalmente considerando a participação em projetos de pesquisa, conhecimento sobre a temática do projeto a ser executado, bem como disponibilidade de horários para a execução das atividades em laboratório **(peso de 30% da nota)**.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são

automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

OBS: Candidatos (as) que enviarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido e/ou não comparecem à entrevista no local e horário previamente divulgados serão desclassificados do processo seletivo.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: xxxxxxxx

Coordenador: xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).